

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202310/0630

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal da Amadora

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: de Chefe do Gabinete de Auditoria e Controlo Interno (GACI), a constante no art.º 30º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais (repblicado pelo Despacho n.º 3540/2023, 16 de janeiro de 2023, publicado na 2ª Série do DR, Nº 56 de 20 de março de 2023).

Remuneração: 2725,17

Suplemento Mensal: 203.08 EUR

Conteúdo Funcional:

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Habilitação de referência: Licenciatura em Economia ou Auditoria

Perfil:

- ? ter capacidade de promover uma gestão orientada para resultados, de acordo com os objetivos anuais a atingir;
- ? deverá orientar a sua atividade por critérios de qualidade, eficácia e eficiência, simplificação de procedimentos, cooperação, comunicação eficaz e aproximação ao cidadão;
- ? deverá ter capacidade de liderar, motivar e empenhar os seus colaboradores para o esforço conjunto de melhorar e assegurar o bom desempenho e imagem do serviço;
- ? deverá ter uma atitude pró-ativa e pautar a sua atuação por elevados padrões de conduta deontológica;
- ? ter comprovados conhecimentos técnicos e/ou experiência preferencialmente:
 - o experiência na realização de auditorias financeiras e de gestão, auditorias operacionais e de conformidade legal e regulamentar, na Administração Local;
 - o experiência na gestão da execução física e financeira de projetos;
 - o experiência na conceção, gestão e implementação de um Sistema de Controlo Interno;
 - o conhecimento e experiência em matéria de SNC-AP e legislação contabilística e financeira aplicável às autarquias legais;
 - o experiência na elaboração, acompanhamento e monitorização de Planos de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
 - o formação em matéria de prevenção de corrupção, proteção de denunciante de infrações, proteção de dados pessoais e acesso a documentos administrativos

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção

de acordo com deliberações em reunião de Câmara Municipal de 28/06/2023 e em reunião de Assembleia Municipal de 27/07/2023:

- Presidente: Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral, Dr. Arlindo Osvaldo Cerejo Pinto;

- Vogais efetivos: Sr. Diretor do Departamento Financeiro, Dr. Pedro Jorge Queiroz Castanheira da Costa e Sra. Chefe da Divisão de Administração Financeira, Dra. Lurdes Maria Batista Grosso Silva;

- Vogais suplentes: Sr. Diretor do Departamento de Modernização e Tecnologias de Informação e Comunicação, Dr. Ricardo Correia Fernandes e Sra. Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, Dra. Ana Paula Pereira dos Santos Viana

Composição do Júri:

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal da Amadora	1	Av. Movimento das Forças	Amadora	2700595 AMADORA	Lisboa	Amadora

Total Postos de Trabalho: 1
Requisitos Legais de Provisamento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.
Requisitos de Nacionalidade: Não
Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 20203/2023, 2ª série do DR nº 2025 de 23 de Outubro de 2023

Apresentação de Candidaturas

Local: CMA/DAG/DGRH - Av. Movimento das Forças Armadas, 1 - Mina d'Água, 2700-595 Amadora
Formalização da Candidatura: As candidaturas poderão ser formalizadas, no prazo de dez dias úteis, em requerimento (existe um modelo de utilização facultativa ao dispor no site www.cm-amadora.pt/municipio/recrutamento) e deverão ser enviadas por correio, sob registo e com aviso de receção, para CMA/DAG/DGRH - Av. Movimento das Forças Armadas, 1 - Mina d'Água, 2700-595 Amadora ou entregues pessoalmente no serviço de atendimento municipal na referida morada. Se assim o entenderem, os/as candidatos/as poderão indicar outros elementos que considerem relevantes para apreciação do seu mérito, ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovados.
Contacto: 214369023

Data de Publicação 2023-10-23

Data Limite: 2023-11-07

Observações Gerais:

AVISO
Nos termos dos art.º 20.º e 21.º, da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro e do art.º 12 da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, a Câmara Municipal da Amadora pretende selecionar um/a candidato/a para o exercício do cargo de Chefe do Gabinete de Auditoria e Controlo Interno (GACI) (M/F), considerado nos termos legais direção intermédia de 2.º grau.

1. A área de atuação é a constante no art.º 30º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais (republicado pelo Despacho n.º 3540/2023, 16 de janeiro de 2023, publicado na 2ª Série do DR. Nº 56 de 20 de março de 2023).

2- Requisitos formais de provimento: os constantes no art.º 12º, da mencionada Lei nº 49/2012, e do n.º 1 do art.º 20º, da Lei nº 2/2004, sendo que poderão candidatar-se trabalhadores em funções públicas contratados/as ou designados/as por tempo indeterminado, licenciados/as, dotados/as de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3- Habilitação exigida: Licenciatura. Habilitação de referência: Licenciatura em Economia ou Auditoria.

4- Perfil pretendido e competências que se julgam adequadas para o exercício do cargo:
? ter capacidade de promover uma gestão orientada para resultados, de acordo com os objetivos anuais a atingir;
? deverá orientar a sua atividade por critérios de qualidade, eficácia e eficiência, simplificação de procedimentos, cooperação, comunicação eficaz e aproximação ao cidadão;
? deverá ter capacidade de liderar, motivar e empenhar os seus colaboradores para o esforço conjunto de melhorar e assegurar o bom desempenho e imagem do serviço;
? deverá ter uma atitude pró-ativa e pautar a sua atuação por elevados padrões de conduta deontológica;
? ter comprovados conhecimentos técnicos e/ou experiência preferencialmente:
o experiência na realização de auditorias financeiras e de gestão, auditorias operacionais e de conformidade legal e regulamentar, na Administração Local;
o experiência na gestão da execução física e financeira de projetos;
o experiência na conceção, gestão e implementação de um Sistema de Controlo Interno;
o conhecimento e experiência em matéria de SNC-AP e legislação contabilística e financeira aplicável às autarquias legais;
o experiência na elaboração, acompanhamento e monitorização de Planos de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
o formação em matéria de prevenção de corrupção, proteção de denunciante de infrações, proteção de dados pessoais e acesso a documentos administrativos

5- Métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Seleção.

6- Júri do concurso, em conformidade com o disposto no art.º 13º da citada Lei n.º 49/2012, de acordo com deliberações em reunião de Câmara Municipal de 28/06/2023 e em reunião de Assembleia Municipal de 27/07/2023:

- Presidente: Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral, Dr. Arlindo Osvaldo Cerejo Pinto;
- Vogais efetivos: Sr. Diretor do Departamento Financeiro, Dr. Pedro Jorge Queiroz

Castanheira da Costa e Sra. Chefe da Divisão de Administração Financeira, Dra. Lurdes Maria Batista Grosso Silva;

• Vogais suplentes: Sr. Diretor do Departamento de Modernização e Tecnologias de Informação e Comunicação, Dr. Ricardo Correia Fernandes e Sra. Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, Dra. Ana Paula Pereira dos Santos Viana

7- Formalização de candidaturas:

7.1 - As candidaturas poderão ser formalizadas, no prazo de dez dias úteis, em requerimento (existe um modelo de utilização facultativa ao dispor no site www.cm-amadora.pt/municipio/recrutamento) e deverão ser enviadas por correio, sob registo e com aviso de receção, para CMA/DAG/DGRH - Av. Movimento das Forças Armadas, 1 - Mina d'Água, 2700-595 Amadora ou entregues pessoalmente no serviço de atendimento municipal na referida morada. Se assim o entenderem, os/as candidatos/as poderão indicar outros elementos que considerem relevantes para apreciação do seu mérito, ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovados.

7.2 - O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado obrigatoriamente da seguinte documentação, sob pena de exclusão do procedimento:

a) Fotocópia do certificado de habilitações.

b) Curriculum vitae detalhado e devidamente datado e assinado, do qual deve constar, designadamente, as funções que tem exercido e formação profissional (realizada nos últimos 10 anos ou independentemente de data se for Pós-Graduação, MBA, FORGEP, CADAP ou GEPAL), juntando comprovativo dos mesmos, sem o qual não serão considerados.

c) Declaração emitida pelo serviço a que o/a candidato/a se encontra vinculado/a (com data posterior à da abertura do procedimento), da qual conste a natureza do vínculo, a carreira detida, o tempo de serviço na carreira e na função pública e o conteúdo funcional, com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

7.3 – Os originais ou fotocópias autenticadas das ações de formação profissional e do certificado de habilitações académicas podem ser exigidos pelo júri, para conferência, nos termos do n.º 2 do art.º 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril.

8- O júri poderá considerar que nenhum/a candidato/a reúne condições para ser designado/a, de acordo com o n.º 7 do art.º 21º da Lei n.º 2/2004.

9- O presente aviso é publicado, igualmente, num Jornal de expansão nacional.

10- As informações sobre o presente procedimento poderão ser obtidas na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, através do email recursos.humanos@cm-amadora.pt ou pelo telefone 214369023.

Amadora, 02 de outubro de 2023

Por delegação de competências da Presidente da Câmara (conferida pelos despachos n.º 31/GP/2021 e n.º 49/P/2021, ambos de 2 de novembro, publicados na separata n.º 34 do Boletim Municipal, de 18 de novembro de 2021)

A Vereadora responsável pela área dos Recursos Humanos

Susana Santos Nogueira